### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2013 - UASG 150231

 $N^{\circ}$  Processo: 23071006010201343 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de materiais especiais para o Serviço de Ortopedia do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU/UFJF), de acordo com quantitativos e especificações contidas no Edital. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 13/03/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri,  $S/n^{\circ}$ - Bairro Santa Catarina JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 25/03/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

> MIRIAM FERREIRA ESTEVES Pregoeira

(SIDEC - 12/03/2014) 153061-15228-2014NE800356

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

### EDITAL PRGDP Nº 23, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o art. 16 do Decreto 6.944/2009 e o art. 40 da Resolução CUNI 020/2013, homologa o resultado do concurso público para Professor Assistente A, da classe A, nível 1 da Carreira de Magistério Superior, realizado conforme edital PRGDP 37/2013.

Área: Direito Civil/Prática Civil

Clas	Nº de Inscrição	Nome	Prova Escrita	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota Final
		Não houve candidato aprovado				

#### JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### EDITAL Nº 181, DE 11 DE MARCO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado: Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Anatomia e Imagem Area de Conhecimento: Anatomia Humana Edital: nº 620, de 12/11/2013, publicado no DOU de

13/11/2013 Vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A Regime de Trabalho: Tempo parcial - 20 (vinte)horas se-

Classificação: 1º lugar: Cassius Vinicius Correa dos Reis 2º lugar: Mauro Augusto Tostes Ferreira Data de Homologação Interna: 20/02/2014

### CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

# EDITAL Nº 182, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Eduçação Básica e Profissional. Centro Pedagógico: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Ciências Naturais. Pré-Requisito: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas (preferencialmente com experiência no Ensino Fundamental). Forma de seleção: análise de curriculum vitae, prova didática e entrevista. Data da seleção: 02 (dois) após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma

Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogaveis uma única vez por igual período.

UNIDADE: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Departamento de Psicologia: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Psicanálise - Relações Objetais. Pré-Requisito: Graduação em Psicologia com experiência teórica e prática na área de Psicanálise - Relações Objetais. Forma de seleção: análise de curriculum vita e estración. entrevista. Data da seleção: a ser definida. Prazo de inscrição: 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Centro Pedagógico ou do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:00 e de 13:30 às 16:00 (Centro Pedagógico), e no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:30

(Departamento de Psicologia), pelo interessado ou por procuração.
1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) de-claração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e cer-tificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrângeira, será suficiente a comprovação de

seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto tem-porário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto per-

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios

de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
3.1.Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, con-

forme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;
3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais

atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013; 3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0.Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987 (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste Edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei N° 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 2.764,45 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e

quarenta e cinco centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

### CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

### EDITAL Nº 183, DE 12 DE MARCO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto no 6.944/2009, nos termos da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 461, de 20/11/2013, publicada no DOU de 21/11/2013 e da Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESU/MEC, de 03/08/2007, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPAR-TAMENTO DE ESPORTES da ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, de acordo com a seguinte discriminação:

## 1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)			
Área de conhecimento	Atletismo, iniciação e treinamento. Estágio.			
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva			
Titulação	Doutorado em Ciências do Esporte ou áreas afins.			
Perfil desejado do candidato	Graduação em Educação Física. Capacidade de ensino, pesquisa e extensão na modalidade esportiva atletismo. Capacidade de desenvolvimento de projetos para o desenvolvimento dessa modalidade no ensino escolar e de organização de programas de treinamento para atletas de alto desempenho.			
Inscrição	Período de inscrição	Até 70 (setenta) dias a partir da publicação do Edital.		
	Endereço	Secretaria Geral da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627 - Pampulha - Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901		
	Horário	Das 08:30 às 11:00 e de 13:30 às 16:00, nos dias úteis.		
	Contato	Telefone(s): (31) 3409-2303 Correio eletrônico: eeffto-dir@ufmg.br		
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	www.eeffto.ufmg.br			
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Didática e Apresentação de Seminário.			
Escopo do Seminário	Treinamento técnico das provas de campo do atletismo.			
Período de realização do	nta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da			
Concurso/Datas prováveis para realização das provas	data de encerramento das inscrições.			

### 2. DA(S) VAGA(S)

- 2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.
- 2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de maior conveniência do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomea-

# 3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na

Tabela referente à remuneração do Cargo

Classe/Nível	Regime de traba- lho	Discriminação	Valor (R\$)
CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR AD- JUNTO A, Nível 01	Dedicação Exclusiva	Vencimento Básico	3.804,29
		Retribuição por Titulação de Doutorado	4.540,35
		Remuneração	8.344,64

### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.
- 4.2. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.
- 4.3. Valor da taxa de inscrição: R\$ 208,61 (duzentos e oito reais e sessenta e um centavos) paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3; Código: 1530621522928883-7.
- 4.4. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.5. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.